



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE
Turma Recursal do Juizado Especial Federal

EDITAL

CANCELAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

Em virtude da Portaria N. 002, da Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado do Acre, de 4 de junho de 2018, que estabeleceu o calendário das Sessões Ordinárias do 2º semestre do ano de 2018, considerando a Resolução PRESI 6746346, que autorizou a transferência da Turma Recursal do Acre para a criação da 2ª Turma Recursal do Piauí, com a ampliação da competência da Turma Recursal de Rondônia para processar e julgar os recursos dos Juizados da Seção Judiciária do Estado do Acre; considerando que a partir de 19 de novembro do corrente ano cessará a distribuição de novos feitos à Turma Recursal do Estado do Acre, os quais serão distribuídos à Turma Recursal dos Estados do Acre e de Rondônia, estabelecida na Seccional de Rondônia; considerando o ATO PRESI 7017211, que removeu os Juízes Federais da Turma Recursal do Acre para a 2ª Turma Recursal do Piauí, com trânsito a partir de 5 de novembro de 2018, aviso às partes, aos advogados, aos procuradores e demais interessados **o cancelamento das Sessões Ordinárias designadas para os meses de novembro e dezembro do corrente ano, agendadas para as 14 horas**, ficando os processos que seriam incluídos nestas sessões ordinárias transferidos para julgamento na Turma Recursal dos Estados do Acre e de Rondônia, estabelecida na Seccional de Rondônia.

Rio Branco - Acre, 30 de outubro de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Guilherme Michelazzo Bueno', written over the printed name.

Juiz Federal **GUILHERME MICHELAZZO BUENO**
Presidente da Turma Recursal, em Exercício